



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 03 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129 de 23 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 06/08/2025.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003900370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.